

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

EDITAL Nº. 09, de 31 de outubro de 2016.

O Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (NTE/UFSM) torna público que estão abertas as inscrições para bolsistas:

1. SOBRE AS VAGAS

Vaga	N.º de vagas	Curso - Local de atuação
Bolsista (bolsa conforme Lei n. 8958/94)	01	Educação Especial (Licenciatura) – Campus Sede (Santa Maria)
	01	Ensino de Filosofia no Ensino Médio (Esp.) – Campus Sede (Santa Maria)
	01	Ensino de Sociologia no Ensino Médio (Esp.) – Campus Sede (Santa Maria)
	01	Gestão Educacional (Especialização) – Campus Sede (Santa Maria)
	01	Gestão de Organização Pública em Saúde (Esp.) – Campus Palmeira das Missões
	01	Gestão Pública (Especialização) – Campus Sede (Santa Maria)
	01	Gestão Pública Municipal (Especialização) – Campus Sede (Santa Maria)

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Apoiar projetos de ensino dos cursos da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Santa Maria, desenvolvimento institucional e científico, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

3. PRÉ-REQUISITOS (GERAIS)

3.1 Ser estudante de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação **regular**.

3.2 O estudante **não** pode estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

3.2 O estudante deverá ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para desenvolvimento das atividades como bolsista.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL: estar matriculado no curso de Educação Especial; e ter experiência em Ensino à Distância.

4.2 ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO: não há requisitos específicos.

4.3 ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO: ter experiência como bolsista em cursos UAB da UFSM ou tutoria presencial e/ou a distância nos cursos UAB da UFSM.

4.4 GESTÃO EDUCACIONAL: ter experiência comprovada em secretaria de coordenação de curso na UFSM.

4.5 GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE: estar matriculado em curso da UFSM – Campus Palmeira das Missões; e ter conhecimento de informática básica e editor de textos.

4.6 GESTÃO PÚBLICA: preferencialmente alunos dos cursos Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas; disponibilidade de cinco turnos de 4 (quatro) horas; conhecimento de informática básica, editor de textos e planilhas eletrônicas; boa comunicação.

4.7 GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: preferencialmente alunos dos cursos Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas; disponibilidade de cinco turnos de 4 (quatro) horas; conhecimento de informática básica, editor de textos e planilhas eletrônicas; boa comunicação.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser impressa e assinada. Esta deverá ser entregue **pessoalmente** na Secretaria do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), Prédio 14, sala 106, de **07 a 11 de novembro de 2016**, das 9h às 12h e das 13h às 17h; à exceção da ficha de inscrição do curso de Gestão de Organização Pública em Saúde, que deverá ser entregue na Sala 1 – Bloco Enfermagem, Campus de Palmeira das Missões, de **07 a 11 de novembro de 2016**, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

6. VALOR DA BOLSA E PRAZO

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para 20 horas semanais.

6.2 Para os cursos de Especialização, a bolsa terá duração de até 18 (dezoito) meses.

6.3 Para o curso Educação Especial (Licenciatura), a bolsa terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

7. SELEÇÃO

7.1 Na entrevista serão avaliados conhecimentos gerais compatíveis com a função.

7.2 Para o curso **Gestão de Organização Pública em Saúde** haverá prova prática de redação e conhecimentos de informática.

7.3 A documentação que comprove os requisitos específicos deverá ser apresentada no momento da entrevista.

8. ENTREVISTAS

8.1 A data e local das entrevistas serão divulgados no site <http://nte.ufsm.br> entre os dias 16 e 23 de novembro de 2016.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O horário das atividades do Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

9.2 As atividades do bolsista obedecerão uma jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

9.3 O(A) candidato(a) deverá possuir **Conta Corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, onde seja **titular da conta**, para viabilizar pagamento da bolsa.

9.4 **Não** será permitida Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Conjunta.

9.5 O(A) candidato(a) poderá concorrer a somente **uma** das vagas deste edital.

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Local de atuação pretendido:

- () Educação Especial (Licenciatura) – Campus Sede (Santa Maria)
- () Ensino de Filosofia no Ensino Médio (Esp.) – Campus Sede (Santa Maria)
- () Ensino de Sociologia no Ensino Médio (Esp.) – Campus Sede (Santa Maria)
- () Gestão Educacional (Especialização) – Campus Sede (Santa Maria)
- () Gestão de Organização Pública em Saúde (Esp.) – Campus Palmeira das Missões
- () Gestão Pública (Especialização) – Campus Sede (Santa Maria)
- () Gestão Pública Municipal (Especialização) – Campus Sede (Santa Maria)

1. Nome: _____

2. Matrícula na UFSM: _____

3. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____

4. CPF: _____

5. Data de nascimento: _____

6. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

7. Telefone residencial: _____ Celular: _____

8. E-mail: _____

Disponibilidade de horários:

	Segunda	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Assinatura do(a) Candidato(a)